

GEOGRAFIA E TENDÊNCIAS DO/NO MUNDO DO TRABALHO

GEOGRAPHY AND TRENDS IN/OF THE WORLD OF WORK

GEOGRAFÍA Y TENDENCIAS EN/DEL MUNDO DEL TRABAJO

Bruno Andrade Ribeiro

 <https://orcid.org/0000-0002-7787-7682>

Vanessa Dias de Oliveira

 <https://orcid.org/0000-0002-2091-5908>

Josefa de Lisboa Santos

 <https://orcid.org/0000-0002-5862-4428>

RESUMO

A produção do espaço está constituída pelas determinações do trabalho. Sob o sistema do capital, pensar as configurações e reconfigurações no mundo do trabalho adquire contornos de uma empreitada metodológica cujas contribuições da Geografia e da análise crítica do espaço são indissociáveis. Delimitou-se a análise a partir da centralidade do trabalho no âmbito da crise estrutural, onde o conteúdo da crise como desmedida confronta a forma (materialidade) e espelha uma destituição das sociabilidades estáveis e coletivas, reafirmando o espaço da fragmentação e da máxima individualização. Nesse âmago, duas tendências espelham a espacialidade da crise; a primeira definida pela mobilidade intercontinental do trabalho, a segunda centrada nas transformações da esfera digital. Chega-se a um estado de desumanização, em que as contradições tensionam o espaço de forma ininterrupta. De um lado, o protecionismo determina o acirramento da xenofobia nas fronteiras mais mobilizadas do globo. De outro, a competição intercapitalista espelha a máxima mundialização do capital, tendencialmente apátrida.

Palavras-chave: Espaço; Crise; Capital; Trabalho; Geografia.

ABSTRACT

The production of space is constituted by the determinations of labor. Under the capitalist system, thinking about the configurations and reconfigurations in the world of work acquires the contours of a methodological undertaking in which the contributions of Geography and the critical analysis of space are inseparable. The analysis is delimited by the centrality of labor within the scope of the structural crisis, where the content of the crisis as excess confronts form (materiality) and reflects a dismantling of stable and collective sociability, reaffirming the space of fragmentation and maximum individualization. At its core, two trends mirror the spatiality of the crisis: the first defined by the intercontinental mobility of labor, the second centered on transformations within the digital sphere. This leads to a state of dehumanization, in which contradictions continuously strain space. On the one hand, protectionism increased xenophobia at the globe's most mobilized borders. On the other, inter-capitalist competition mirrors the utmost globalization of capital, which tends to be stateless.

Keywords: Space; Crisis; Capital; Labor; Geography.

RESUMEN

La producción del espacio está constituida por las determinaciones del trabajo. Bajo el sistema del capital, pensar las configuraciones y reconfiguraciones en el mundo del trabajo adquiere los contornos de una empresa metodológica cuyas contribuciones de la Geografía y del análisis crítico del espacio son indisociables. El análisis se delimita a partir de la centralidad del trabajo en el ámbito de la crisis estructural, donde el contenido de la crisis – como desmesura – confronta la forma (materialidad) y refleja una destitución de las sociabilidades estables colectivas, reafirmando el espacio de la fragmentación y de la máxima individualización. En su núcleo, dos tendencias reflejan la espacialidad de la crisis: la primera definida por la movilidad intercontinental del trabajo; la segunda, centrada en las transformaciones de la esfera digital. Se llega a un estado de deshumanización, en el que las contradicciones tensionan el espacio de forma ininterrumpida. Por un lado, el proteccionismo determina el aumento de la xenofobia en las fronteras más movilizadas del planeta. Por otro lado, la competencia capitalista refleja la máxima mundialización del capital, tendencialmente apátrida.

Palabras-clave: Espacio; Crisis; Capital; Trabajo; Geografía.

INTRODUÇÃO

Estamos vivenciando uma crise que se já arrasta por meio século. Ainda que não haja capitalismo sem crise desde 1970, o mundo está sob um turbilhão de particularidades históricas inéditas e profundas, que expõem as contradições internas e irresolúveis do sociometabolismo do capital como, por exemplo, o aumento da degradação da natureza (perspectivas de extinção da vida em sua totalidade), do desemprego estrutural, da pauperização, da concentração da terra e da riqueza em níveis inauditos e, sobretudo, de um conjunto de transformações na base da valorização do capital (no controle e organização do trabalho). O mundo do trabalho é o centro das transformações, não somente porque o trabalho abstrato é a forma social que conforma substância ao capital, mas porque, junto com a natureza, é o fundamento de sua produção - uma lógica de produção de mercadorias incontrolável e irreversivelmente destrutiva.

Sem reverter o quadro, as tentativas de enfrentamento da crise têm tido três caminhos principais: 1) A financeirização do capital (deslocam-se capitais da esfera produtiva para a financeira sob a forma de juros, de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações, mas sem se livrar da esfera produtiva geradora de riqueza). 2) O Neoliberalismo como uma expressão político-econômica do Estado privilegiador da especulação, regulador de novos territórios da valorização do valor; da desregulamentação/desproteção do trabalho; da destruição dos direitos sociais e do que é público; institucionalizando/intensificando espaços privados de acumulação. 3) A reestruturação produtiva do mundo do trabalho, ainda que marcada por uma maior intelectualização, tem como regra o ataque ao labor em sua organização/resistência histórica, criando terreno à efetiva precariedade como princípio; a

reestruturação produtiva se apresenta com modalidades de trabalho informais em sua pluralidade, pela terceirização e feminização, trabalho em domicílio, pelo retorno às formas laborativas semelhantes à escravidão, pela uberização, entre tantas. No caso, na pesquisa aqui apresentada, privilegiamos uma reflexão introdutória sobre a mobilidade intercontinental do trabalho e as tendências recentes das condições da classe trabalhadora dentro dos serviços na denominada era digital: *home office*, teletrabalho, trabalho remoto e o trabalho em plataformas digitais.

Essas modalidades laborativas se expandiram na Pandemia da COVID-19 e possuem como principais características: a ausência ou frágil presença de direitos, falta de contrato, aumento da jornada/intensidade de trabalho, instabilidade, rotatividade, incerteza, adoecimento, sujeição e dominação. A fragmentação do trabalho alcança a prestação de serviços pessoais (pejotização); um trabalho de perfil isolado, desprovido de convívio social e de representação sindical. São alguns dos exemplos mais comuns da pejotização do trabalho - professores, bancários, eletricitistas, cuidadores, os *freelancers*, a diversidade do *home office* (ANTUNES, 2020). O medo do desemprego sujeita o trabalhador à renúncia de direitos e a “acreditar” na perspectiva da “autonomia”, na ideologia da empregabilidade e, conseqüentemente, ficam escamoteadas as formas de exploração.

Nos caminhos de enfrentamento da crise estrutural, a financeirização-Neoliberalismo-reestruturação produtiva tem alvo comum: o mundo do trabalho, por isso, defendemos a necessidade da crítica social do trabalho como reveladora do mundo laboral enquanto condição espacial. Conforme Menezes (2016) a discussão teórica e metodológica do trabalho aparece como fissura no movimento de renovação do pensamento geográfico - é um processo ainda em construção, mas o potencial explicativo dessa categoria¹ é a base à crítica desse mundo caótico, marcado pela barbárie social.

Desvelar a lógica da crise, a partir do trabalho², demandou a dialética enquanto concepção de método na compreensão da realidade como totalidade em movimento de contradições. Os resultados

¹ O debate sobre o trabalho vem se consolidando na Universidade Federal de Sergipe por Grupos de Pesquisa, como o GPECT: Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territorial (Programa de Pós-Graduação em Geografia-UFS); e, pelo PROGEO¹: Grupo de Pesquisa Relação Sociedade-Natureza e Produção do Espaço Geográfico (Departamento de Geografia de Itabaiana); desenvolvido em teses, dissertações, livros, artigos, disciplinas e linhas de pesquisa que revelam a importância teórica e metodológica do trabalho na compreensão, reflexão e perspectivas de transformação da realidade. ¹ Além da UFS, a categoria trabalho também é, desde 2000, discutida pelo CEGeT (Centro de Estudos de Geografia do Trabalho), na UNESP-Presidente Prudente em São Paulo, coordenado pelo professor Dr. Antônio Thomaz Júnior, e conta com seções em instituições no Brasil; O CEGeT possui a Revista PEGADA, direcionada para a temática do trabalho em seus vários aspectos.

² Com a perspectiva do trabalho enquanto totalidade social, o diálogo com as ciências afins é possível, porque permite superar o imperativo de fragmentação das ciências e cria o caminho para a interdisciplinaridade, o que permite ampliar o leque de interpretações para a Geografia.

revelam dimensões de precarização e precariedade do trabalho hegemônicas; formatos laborais associados à mobilidade intercontinental e aos serviços digitais que atendem à necessidade de redução de custos, num ritmo e velocidade alucinantes. A flexibilização de contratos, jornadas e salários, o trabalho nas plataformas de aplicativos e celulares transformam todo tempo de vida em tempo de trabalho. A produção e realização da mais-valia assume novos formatos mantendo inalterada a centralidade do trabalho.

O TRABALHO NO CENTRO DA CRISE ESTRUTURAL

O trabalho é necessidade natural e eterna para o homem efetivar seu intercâmbio com a natureza ao tempo que se constitui socialmente (MARX, 2017a). A relação sociedade-trabalho-natureza é parte constitutiva dos distintos modos de produção; representa distintas formas historicamente existentes para produzir-reproduzir a sociedade - base da produção espacial. Não existe sociedade sem trabalho, nem desarticulada da relação metabólica com a natureza. Essa unidade dialética dos seres sociais com a natureza na manutenção da sua sobrevivência é denominada por Mészáros (2002) de sistema de mediações de primeira ordem³, cuja finalidade é a preservação das funções vitais e sociais humanas pela regulação do trabalho e da atividade reprodutiva biológica. E sem as quais nenhuma sociedade conseguiria sobreviver.

Esse metabolismo vai sofrer uma alteração radical a partir da sociedade regida pelo capital (a capitalista), uma vez que o trabalho é transformado em mercadoria (em trabalho abstrato comum produtor de mais-valor, de riqueza abstrata), o que subverte as mediações primárias. A mercantilização universal transforma natureza e trabalho em mercadorias; demarca a emergência das mediações de segunda ordem, cujos traços envolvem a prevalência do trabalho assalariado separado do controle da produção; as variedades das formações estatais, o dinheiro em suas múltiplas formas, a família nuclear, o incontrolável mercado mundial (MÉSZÁROS, 2002).

Na reflexão sobre a sociedade capitalista, Moraes e Costa (1999) afirmam que da mesma forma que não existe ser social sem trabalho, não existe trabalho sem valor. As categorias trabalho e valor aparecem como requisito para a valorização do espaço. “Qualquer processo social deve ser explicado no âmbito da discussão sobre valor e trabalho, pois são essas as categorias fundamentais da materialidade social” (*ibidem*, p. 122). A apropriação dos recursos do espaço, as formas humanizadas, as modificações

³ As mediações de primeira ordem e de segunda ordem são explicadas detalhadamente por Mészáros (2002, pp. 180 e 213).

do substrato natural, a transformação da primeira natureza em segunda natureza representa a produção de valor, a forma que o espaço assume enquanto mercadoria, dentro das determinações capitalistas.

Se o reino do capital é o da propriedade privada, do trabalho alienado/abstrato, da ruptura da mediação dialética homem-natureza, o espaço produzido apresentará o conteúdo dessa forma social específica e plena: a forma-valor. Expropriação, extração de valor e conflito são traços estruturantes dessa relação social de produção, que subjuga o trabalho: o capital. O valor só poderia surgir em termos de uma relação entre mercadorias, justamente porque, na sociedade capitalista, o trabalho se torna abstrato. A relação entre trabalho e valor nasce na Economia Política e é aprimorada e ressignificada pela teoria marxiana, que entre tantas contribuições, revela o duplo caráter do trabalho expresso na contradição da mercadoria (valor de uso e valor).

Antes da sociedade capitalista, existiam formas histórico-concretas de trabalho, *mundos do trabalho*, com múltiplas atividades prático-instrumentais de luta pela existência humana. O capitalismo faz surgir um *mundo do trabalho* com características distintivas e totalizadoras: o trabalho abstrato assalariado. A alienação, proveniente desse sociometabolismo, representa a perda do controle do processo de trabalho pelos trabalhadores, uma subversão na anterior unidade homem-natureza, imposta pela propriedade privada, intercâmbio e divisão hierárquica do trabalho. A nova relação homem x natureza se estabelece de forma conflituosa pela relação desigual dos homens entre si, em classes que dividem interesses opostos. Um sociometabolismo estranhado torna-se forma hegemônica. A dimensão do intercâmbio com a natureza não é abolida, mas complexificada⁴ e marcada por uma precariedade e precarização sistêmicas (ALVES, 2007).

Menezes (2020) é categórico ao apresentar as dimensões teórico e metodológicas que precisam ser reposicionadas para expandir o potencial explicativo da categoria trabalho na Geografia. A primeira envolve a sua demarcação no mundo moderno capitalista como substância da riqueza, na produção de tudo que é necessário aos seres humanos e, ao mesmo tempo, fonte de alienação. Para o autor, na conjunção entre a capacidade produtiva das coisas do mundo feitas pelo trabalho e no processo de apropriação desigual desse mundo produzido socialmente estaria a Geografia, pois todas as formas de conceber o espaço resultam do trabalho em sua condição social, da contradição entre apropriação privada e produção social. A segunda dimensão toma o trabalho enquanto condição ontológica e o posiciona

⁴ Apenas o animal homem tornou-se capaz de constituir tal intercâmbio orgânico, consciente e racional, com a Natureza, no sentido de mudar as formas da matéria, constituindo objetivações que aparecem como “segunda natureza”, em sua busca pela satisfação das necessidades vitais.

enquanto categoria genérica e universal da relação homem e natureza (ao se relacionar com a natureza e produzir espaço, ao mesmo tempo, o homem se produz enquanto sujeito histórico, produz uma segunda possibilidade, e o trabalho é a condição dessa socialização no desenvolvimento da natureza social humana). A terceira dimensão coloca a dialética enquanto método que permite compreender a realidade como contraditória e processual. Além disso, a sua gênese como também a transitoriedade apontam caminhos concretos para a superação das contradições a partir de uma mudança estrutural. A dialética do trabalho permite compreender que a forma social abstrata do labor é a contradição do ofício concreto, o primeiro sendo uma determinação histórica determinada, por isso mesmo, superável, enquanto o segundo, é condição universal de existência humana, em qualquer época histórica. A Geografia permite restabelecer a subjetividade humana no processo de produção do espaço, a luta de classes e a contradição como movimento da realidade investigada, além de resgatar a crítica social (*ibidem*). É nessa perspectiva que essa pesquisa se posicionou.

Pensar a relação entre crise, trabalho e espaço, implica considerar o real-concreto como ponto de partida da análise, sobretudo, em um contexto histórico de múltiplas transformações em escala mundial, cujas particularidades estão imbricadas em uma totalidade de relações. Para Marx (2017b) as crises se constituem em soluções momentâneas das contradições; elas envolvem excesso de capacidade produtiva não absorvida, uma demasiada riqueza produzida sob formas capitalistas antagônicas, nunca apropriadas por quem as produz, nem coletivamente. No processo de acumulação capitalista, o crescimento harmonioso é acidental devido à natureza caótica e espontânea da produção de mercadorias no capitalismo. A regra é a tendência para crises.

Foram muitas as crises capitalistas ao longo da história. De 1816 até 1970 foram mais de dezessete fases de prosperidade acompanhadas por crises. Destacamos a de 1970 (e dentro dela a de 2008). De acordo com Mészáros (2002) as crises anteriores eram cíclicas, foram contornadas, corrigidas pela intervenção estatal, intensificação da exploração, pelo complexo industrial-militar, expansão geográfica etc., mas, a crise estrutural é incorrigível, não há mais como deslocar as contradições, ela afeta a totalidade do complexo social, por isso mesmo, seus desdobramentos têm sido destrutivos.

Para Harvey (2005)⁵ a crise renova as condições de acumulação em patamares superiores, uma vez que, aumenta a produtividade da mão-de-obra pela incorporação tecnológica avançada; reduz o custo

⁵ As crises dependem e prescindem algumas condições: existência de um permanente excedente de mão-de-obra; a existência em quantidades necessárias de meios de produção (máquinas, matérias-primas, infraestrutura física, etc.); a existência de mercado para absorver quantidades crescentes de mercadorias produzidas. São manifestações da crise - o desemprego e

com os trabalhadores via desemprego; garante ao excedente de capital buscar linhas de produção e formas de acumulação lucrativas, além de criar uma demanda efetiva por produtos. Neste último caso, o capital avança em novas atividades (expande pontos de troca e diversifica a divisão do trabalho); cria desejos e necessidades por meio de linhas de produtos; estimula o crescimento populacional e se expande, geograficamente, para novas regiões (incrementando o comércio exterior, exportando capital).

O controle permanente sobre o trabalho não é só pré-condição da acumulação de capital, mas condição permanente e insuprimível. As perdas históricas das crises são sempre socializadas entre a massa de expropriados, trabalhadores e trabalhadoras, que se encontram em desemprego estrutural, condições crescentes de pobreza e miserabilidade sem perspectivas de fim, enquanto os ganhos são sempre privativos para uma minoria.

A crise estrutural se situa nas décadas que sucedem o fim das possibilidades de expansão da acumulação capitalista, que se manifesta claramente em 1970, com o esgotamento dos modelos produtivos do período Pós-Guerra - são a comprovação de como o capital se depara, continuamente, com seus limites absolutos. Portanto, no movimento destrutivo, em que a solidez e qualquer estado estável de sociabilidade se esvaí, – desmancha-se no ar -, o capital depara-se com a condição irreversível de crise, que não significa seu fim, mas uma escala de destruição que se aproxima do extermínio das condições de existência (MÉSZÁROS, 2011).

O desenvolvimento das forças produtivas em seu estágio mais avançado é a expressão do aumento da composição orgânica do capital. Enquanto nega-se trabalho vivo, diminuindo a parcela de capital variável, afirma-se trabalho morto, pelo aumento da composição do capital constante (MARX, 2017). São essas as tendências intensificadas pela competição intercapitalista, centralização e concentração de capital, aumento da exploração do trabalho vivo, com o surgimento de novas formas de extração de mais-valor e subordinação do proletariado. No âmbito das contradições metabólicas, que se materializam enquanto produção do espaço sob o capital, dois processos podem ser considerados como centrais: a destruição ecológica, a partir do acirramento de rupturas metabólicas; e a precariedade social, com a intensificação da ofensiva contra a classe trabalhadora.

Desse modo, é sob tais condições de barbárie societal e incertezas sobre a perpetuação da espécie humana que se adentra ao século XXI, que nos pressupostos de Carlos (2019), aponta para um novo

subemprego crônicos, o excedente de capital e a falta de oportunidade de investimentos, as taxas decrescentes de lucro, a falta de demanda efetiva no mercado etc. (HARVEY, 2005).

tempo. Contrapõe-se à compreensão falseada da ideia de globalização permeada nos discursos de centralidade da técnica, fim das contradições, fim da história, fim do trabalho e fim das alternativas, que adquirem relativo prestígio nos meios acadêmicos com a queda da URSS e o simbolismo do desmoronamento do Muro de Berlim.

Na contracorrente dos apologistas do capital, a crise estrutural reafirma a centralidade do trabalho como única substância do seu sociometabolismo de extração contínua de trabalho excedente. Ao contrário da vitória do capitalismo, as contradições metabólicas desvelam novas formas adquiridas pelas relações imperialistas no xadrez geopolítico mundial, em que todas as dimensões de vida são alçadas ao âmbito da mercadorização (mediação de todas as formas de existência enquanto valores de troca).

É o estágio terminal do sistema do capital que se anuncia em forma de devastação em todos os âmbitos. Configura-se, pois, um cenário em que o tempo é transmutado em quantidade, acelerado e diluído, devendo ser ultrapassado no ritmo frenético dos segundos primordiais: trabalhar sem parar, explorar sem parar. Enquanto isso, o espaço perde sua razão objetiva que possibilita a reprodução do ser humano como ser genérico, reduzido a uma passagem: *“Nesse processo explodiu o tempo que ganha velocidade ímpar – tornando-se efêmero –, e o espaço – fragmentado pelo desenvolvimento da propriedade privada – tornando-se amnésico”* (CARLOS, 2019, p. 28).

Para além da relação forma-função ou na noção de espaço, como expressão produtiva do trabalho, (como atividade unilateral), acata-se a complexidade de interrelações para explicar essa categoria analítica, sem dissociá-la da correlação entre relações de produção, forças produtivas e superestrutura. Desse modo, não se trata de um encadeamento harmônico de sistemas de objetos e de um conjunto de técnicas, pois a contradição como motor da transformação material das coisas significa contraditar a forma e o conteúdo (MENEZES, 2019). A relação entre forma e conteúdo é contraditória, pois ao mesmo tempo em que a forma é afirmada pelo conteúdo, nela encontra-se a negação deste último. Em todos os modos de produção, as formas – entendidas como produção material – são resultantes do trabalho vivo, em seu sentido concreto. O conteúdo corresponde ao dispêndio de força física e psíquica e aos fatores objetivos que o desencadearam: proteger-se do frio, estocar alimentos, relacionar-se em comunidade, ultrapassar distâncias.

Tudo o que podemos ver ao nosso redor contém e está contido nessa imbricação, mas nesse caso, há que se distinguir tal processo, pois se trata da sociedade moderna regida pelo sistema do capital. A distinção se evidencia, quando a forma e o conteúdo estabelecem não mais o significado pautado em

valores de uso, em síntese, na satisfação de necessidades humanas ou no livre desenvolvimento de suas capacidades físicas e mentais. Se por um lado o desenvolvimento técnico acompanha a espécie humana (a roda, o fogo, a caça, os sistemas alimentares, o ferro); por outro lado, o contexto de consolidação do sistema capitalista é responsável por uma transformação efetiva nunca presenciada em qualquer outro modo de produção. Na relação capital, o trabalho é subsumido como mercadoria para a exploração de excedente (mais-valor), com a separação dos meios de produção da condição humana de existência. Desse modo, para que os valores de uso sejam efetivados, o capital força a satisfação de qualquer necessidade à mediação dos valores de troca. O trabalho é continuamente elevado a níveis de produtividade cada vez mais acelerados, com a acumulação de capital e a concentração de riqueza. As técnicas, por sua vez, e todo o conjunto de objetos constituídos encontram-se subordinados à lógica capitalista de produção, ou seja, das engrenagens de realização do valor: lucro. A tendência é de um contínuo revolucionamento das forças produtivas, com relações de produção agudizadas em contradição: o desenvolvimento técnico como incorporação de trabalho morto e expulsão de trabalho vivo. É o contínuo estado de crise (GRESPLAN, 2021).

Em um sistema regido pelo capital, as formas encontram-se dissociadas de sua real razão de ser: trabalho vivo (conteúdo/substância). Ao mesmo tempo, o conteúdo é decretado à condenação de não ser proprietário das formas produzidas. Nesse entendimento da contradição forma-conteúdo, o espaço é desvelado como uma condição material, cujas esferas de realização da vida são usurpadas pelo domínio do lucro, da propriedade privada e da exploração do trabalho.

Portanto, o capital tenciona-se em crise. O estopim eclode quando os limites absolutos são alcançados, cujas barreiras são revertidas em reestruturações produtivas, expandindo, no tempo e no espaço, suas consequências destrutivas para a humanidade. Desse modo, ela é uma condição do seu sociometabolismo, longe de um incômodo, expressa-se como impossibilidade de expansão ilimitada, quando os seus limites se evidenciam no real-concreto e as barreiras precisam ser ultrapassadas, mas sem nunca suprimir seus limites. Sob a crise estrutural, o espaço é maximizado às prioridades do capital, esvaziado de possibilidades de transformação radical. Os valores de troca se expandem sobre as relações sociais, enquanto as novas formas de exploração encobertas sob o manto do moderno e, mais recentemente, do pós-moderno, reproduzem a desumanidade.

As dimensões da crise devem ser apontadas para compreendermos a intrínseca relação com o trabalho e a produção do espaço: 1. O caráter universal – as múltiplas crises associadas e intensificadas:

social, política, ecológica etc.; 2. A escala mundializada; 3. A irreversibilidade de seu sociometabolismo através de soluções que não sejam a superação do capital (ALVES, 2021). Aqui, acrescenta-se a disseminação do fragmentário e do particular sobreposto a qualquer possibilidade de luta coletiva e contraposto ao espaço público. O signo do privado deve ser a subjetividade que permeia todas as relações sociais, de modo a desfocar o papel da consciência de classe e da formação política como anacronismos e tornar as individualidades e individualismos as únicas formas de pensar/agir:

O espaço produzido sob a orientação da lógica capitalista apresenta um conflito brutal, que se funda na contradição entre o espaço como uso (espaço apropriado para a realização da vida) e aquele produzido sob o signo do valor de troca submetido ao processo de valorização, como condição de realização da acumulação (CARLOS, 2019, p. 37).

Espaço é trabalho e, ao consideramos essa relação como processualidade que exige pensar a produção e reprodução espacial, pode-se entender a importância do método materialista histórico e dialético para a Geografia. A crise manifesta-se como a negação máxima do trabalho em seu sentido concreto e a expansão mais intensificada da forma abstrata. Além disso, entendemos que uma das rupturas metabólicas do capital em crise é o aprofundamento da separação sociedade-natureza. Ela também se expressa na mercadorização dos substratos de vida no planeta, logo, significa pensar o atual contexto como potencialização do espaço do/para capital. É no espaço em que se produz-reproduz as contradições de bilionários, que concentram riqueza incomensurável, enquanto bilhões de pobres e miseráveis estão sujeitos à ausência de moradia, renda, terra, trabalho estável, alimentação e acesso à água potável.

Nessa discussão, acata-se a explicação de que: “*O momento é decisivo e, tanto o trabalho como o espaço, contraditoriamente unidos, apresentam seus limites históricos à reprodução sociometabólica do capital*” (MENEZES, 2019, p. 97). Tal constatação é evidenciada na cidade, no campo, fábricas, zonas de conflitos, nas ruas, com os trabalhadores das plataformas digitais, nos latifúndios do agronegócio, florestas desmatadas e fronteiras em que milhares de imigrantes lutam por sobrevivência.

Os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) apontam um contínuo e vertiginoso processo de urbanização no presente século, com a população urbana estimada em 54% (em 2007, a população urbana superou a população rural) (MATTOS, 2015). Desde a intensificação de contradições no cerne da crise do capital, em 2008, as expropriações de camponeses aceleram-se na América Latina, África e Ásia, enquanto centros urbanos tornam-se grandes megalópoles que concentram a produção

capitalista e reproduzem pobreza e miséria, a exemplo de Bombaim, na Índia, Lagos, na Nigéria, Cairo, no Egito, Daca, em Bangladesh, Cidade do México, no México e São Paulo, no Brasil.

Essa contínua expropriação de trabalho e terra encaminha o capital em contradição ao tempo da natureza, seja os correspondentes aos biorritmos do ser humano seja dos substratos de ecossistemas. Em uma perigosa tendência alertada por pesquisadores infectologistas ao longo das primeiras décadas do século XXI, a liberação de novos patógenos – vírus, bactérias e protozoários – pode desencadear o surgimento de surtos e epidemias com potenciais chances de tornarem-se pandemias mortais. Rob Wallace (2020) argumenta que algumas das epidemias mais conhecidas do atual século, como a Gripe Aviária, em 2003, a Gripe Suína, em 2009, a Ebola, em 2013 e, mais recentemente, a Covid-19 surgiram a partir de fronteiras do agronegócio, com a devastação de vegetações nativas e/ou confinamento em massa de rebanhos para o abate (os frigoríficos).

Ao mesmo tempo que a humanidade se depara com a iminência de potenciais doenças que ameaçam a vida, o acirramento da contradição capital *versus* trabalho na crise estrutural despoja milhões, não somente dos meios de produção, mas também da própria condição de vendabilidade da força física e psíquica no mercado de trabalho. Nessa discussão, uma das fotografias mais explícitas do mundo do trabalho no século XXI é o desemprego estrutural e a precariedade universal. A análise de Fontes (2017, p. 48) capta a funcionalidade do desemprego em sua totalidade para o sistema capitalista:

Evidentemente, o desemprego é a ameaça maior para a população privada das condições de existência. Ele continua sendo a expressão mais clara do despotismo do capital, maneira de disciplinar enormes massas de seres sociais, e deriva de dois processos principais: a permanência de expropriações, produzindo mais seres necessitados de vender força de trabalho em concorrência com os “empregados”, e a introdução de maquinaria e tecnologia, que dispensa força de trabalho (Ibidem).

Na perspectiva de Mészáros (2011), o decréscimo do valor-de-uso está atrelado aos limites absolutos do capital, pois se o capital é expansivo, não há admissões de barreiras para a expansão. Na negação, a destruição expõe as contradições imanentes: “O caráter destrutivo da produção do capital é o que permite entender, mundialmente falando, tanto a existência de uma massa de desempregados, de inválidos, de mutilados, enquanto destruição cotidiana da força de trabalho” (ALVES, 2014, p. 108).

Em concordância com os pressupostos de Antunes (2020), ao contrário da perda de validade da lei do valor, o capital amplia os mecanismos de incorporação de novas formas de exploração da força de trabalho, com a expansão de ocupações terceirizadas, informais, os enormes contingentes de

trabalhadores imigrantes em trabalhos domésticos, em oficinas de costura para grandes marcas do setor do vestuário (com casos de trabalhos análogos à escravidão), na construção civil, no extrativismo etc.

Conforme Conceição (1999), pensar a Geografia na virada do século XX para o século XXI significa entender que o espaço se torna fluído e instável, restrito aos movimentos de circulação de dinheiro e do mercado: “*O vazio é o lugar da alienação - homens sem essência, sem referências, ausentes do próprio corpo, expropriados de memória, ahistóricos. Homem e natureza são compreendidos como representações – simples mercadorias - valores de trocas*” (Ibidem, p. 26). Dentro dessa discussão, são as tendências do/no mundo do trabalho os exemplos que contribuem para uma maior aproximação sobre o espaço no movimento contraditório de produção/destruição pelo capital.

TENDÊNCIAS DO/NO MUNDO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI

A realidade atual de configuração espacial mundial aponta para o aprofundamento da tendência à queda da taxa de lucro do capital (MARX, 2017). Nesse bojo, a crise se materializa em expressão máxima da instabilidade, enquanto confronto a qualquer relativa fixidez e estabilidade do/no processo de produção do espaço. Os aspectos qualitativos atrelados aos valores de uso que permitem a realização das dimensões da vida são cada vez mais abarcados pela relação capital. A crise como seu avesso (GRESPLAN, 2021), ou seja, um contínuo estado condicional inseparável do capital, intensifica as contradições destrutivas desse sociometabolismo. A medida do valor, substanciada em trabalho explorado, contradita-se em desmedida, com um escancaramento de limites absolutos do capital, em que a devastação ecológica e o aumento da exploração laboral se projetam como tendências centrais do/no devir.

Em concordância com Alves (2021), entende-se que o desenvolvimento do capital no século XXI caracteriza-se pela desvalorização ainda maior de trabalho vivo, na tendência de diminuição relativa do capital variável perante a incorporação de capital constante na composição orgânica do capital. Nessa discussão, desvela-se a crise, fundamental para a análise sobre as tendências do mundo do trabalho e, em consequência da produção do espaço: “*Isso porque são manifestação do aspecto negativo inerente ao capital, que se opõe ao trabalho assalariado: ao excluir de si a fonte do valor e da valorização, o capital opõe-se a si mesmo em uma contradição paralisante*” (GRESPLAN, 2021, p. 66).

Na contramão de análises que consideram a crise como externalidade ao sistema capitalista ou mesmo, como um momento cíclico, de ondas recessivas e progressivas, é preciso considerá-la como constituinte do próprio capital. As suas consequências materializadas no espaço – destruição da natureza,

desumanização, intensificação da exploração do trabalho – são os aspectos mais visíveis do processo de socialização das perdas para a humanidade.

As tendências do/no mundo do trabalho não são previsões, mas perspectivas que se afirmam ou se negam de acordo com um movimento lógico que admite seu movimento contrário (MENEZES, 2016). Desse modo, se conforme Hobsbawm (1995, p. 393): “*A história dos vinte anos após 1973 é a de um mundo que perdeu suas referências e resvalou para a instabilidade e a crise*”, acrescentam-se que as décadas que sucedem essa afirmação aprofundam sua verdade. Trata-se do contexto em que o capital adentra à crise estrutural, na qual, as taxas de lucro são rebaixadas e o modelo produtivo caracterizado pela incorporação de trabalho morto excede a proporção de trabalho vivo. Contraditoriamente, a substância do capital é negada, com a formação de um amplo contingente de superpopulação relativa (desemprego estrutural) e a reprodução da precariedade social.

Se as condições históricas das relações capitalistas de produção foram constituídas e consolidadas ao longo da segunda metade do milênio anterior (século XVI ao século XX), o panorama do início do novo milênio é compreendido sob a ótica estrondosa das contradições da crise. Chega-se ao século XXI em um ponto no processo de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção em que o capital abarca um contexto de mundialização nunca visto na história da humanidade.

As primeiras décadas do novo século foram responsáveis pela negação das principais narrativas constituídas no final do século anterior. Não houve o fim da história, entendida como a vitória do capitalismo sob todos os demais modos de produção, pois a queda do Muro de Berlim e do modelo pós-capitalista soviético não significaram o fim das alternativas ao capital. O declarado fim do trabalho, sob o pressuposto do domínio da técnica e do surgimento de um mundo marcado pelo tempo livre também se desmancha no ar, pois cada vez mais, as filas de desempregados e as distintas formas de precarização associadas ou não à chamada Indústria 4.0, são responsáveis pelo prolongamento e intensificação de jornadas, em uma sociedade laboral sob estresse físico e psíquico (BASSO, 2018).

Na Geografia, a partir das contribuições de Menezes (2016), o espaço é alçado a uma centralidade que distancia a própria ciência do plano real para reafirmá-la ao campo disciplinar-científico. Desse modo, a estabilidade e fixidez dessa categoria destitui a importância da crítica geográfica no desvelar das contradições materializadas na produção do espaço. Todavia, a crise estrutural confronta o suposto espaço estável, pois a fragmentação emerge como processualidade na disseminação acelerada da propriedade privada e da individualidade em detrimento do público e coletivo.

Para entender as tendências e contratendências do/no mundo do trabalho, portanto, parte-se das principais consequências da crise estrutural do capital no novo milênio, em particular, as contradições socioespaciais aguçadas pela crise de 2008. De acordo com Tonelo (2021), no período correspondente a 2008 e 2018, algumas tendências podem ser elencadas em escala mundial: o deslocamento da crise dos países centrais para os países da periferia capitalista; a disseminação de políticas de austeridade e ajustes fiscais sob os discursos de reformas sociais; o resgate de bancos e multinacionais e a ausência de perspectivas de retomada do crescimento econômico.

As décadas mais recentes encaminham uma realidade caracterizada pela introdução de inovações tecnológicas nas forças produtivas do capital, com a disseminação de novas formas de precarização laboral. Nesse bojo, uma série de tendências são constituídas, todavia, pode-se elencar aquelas que possibilitam uma maior apreensão sobre a relação espaço e crise: 1. A mobilidade do trabalho intercontinental, a partir da degradação do trabalho imigrante em escala mundial (TONELO, 2021); 2. O domínio da esfera digital enquanto transformação profunda das relações sociais, com o acirramento da contradição entre forma e conteúdo.

MOBILIDADE INTERCONTINENTAL DO TRABALHO

De acordo com Heidemann (2004), em tempos reais de crise, os episódios de discriminação, xenofobia, controles e limitações legais e ilegais são intensificados:

Os exemplos são vários: vão dos angolanos na Vila São João, no Rio de Janeiro, dos bolivianos no Brás, em São Paulo, dos imigrantes ilegais em Tel Aviv, dos *boat people* na costa australiana, dos albaneses na Itália, dos deslocados nas guerras civis asiáticas, aos numerados “sem papéis” em toda a Comunidade Europeia (Ibidem, p. 25).

Desse modo, os processos migratórios intercontinentais, ou seja, levas de trabalhadores que arriscam a própria vida em zonas de fronteiras, na maioria dos casos, de forma clandestina, não significa uma condição natural histórica. Ser migrante não faz parte do desenvolvimento de um *homo migrans*, pois somente na sociedade moderna constitui-se uma sociedade da mobilização forçada; de modo que se chega ao século XXI com mais migrantes em circulação do que durante as grandes ondas migratórias do século XIX (HEIDEMANN, 2004).

Os dados sobre as migrações internacionais, em consonância às análises de desemprego e pobreza no mundo do trabalho, oferecem uma definitiva fotografia da mobilização de trabalhadores entre

fronteiras em seus direcionamentos, a partir de uma mobilidade de trabalho sob o arbítrio da crise estrutural.

Atualmente, a mobilização de imigrantes da África em direção à Europa integra três rotas principais: 1. A do Mediterrâneo Ocidental ou Espanhola, a partir de Marrocos para a costa espanhola; 2. A do Mediterrâneo Oriental ou Balcânico, a partir da Turquia para as ilhas da Grécia; e 3. A do Mediterrâneo Central, a partir da Líbia em direção às ilhas italianas.

Estas rotas se somam à mobilização na fronteira do México com os EUA; através do Índico e da fronteira terrestre entre o Sul da Ásia e o Oriente Médio; do Sul asiático para a Austrália; entre a África do Norte e a África Austral; e, através do Atlântico, dos países latino-americanos em direção à Europa.

O *Portal de datos sobre migración*, no ano de 2020, informa que os Estados Unidos possuíam a maior população de migrantes internacionais do mundo: 50,6 milhões; seguidos da Alemanha, com 15,8 milhões. Arábia Saudita, com 13,4 milhões, Rússia, com 11,6 milhões e Reino Unido, com 9,4 milhões.

Nesse sentido, as migrações possibilitam fundamentar a condição de mobilidade do trabalho na sociedade moderna regida pelo sistema do capital. Os trabalhadores que migram não é somente resultado do desenvolvimento das forças produtivas, mas também, como processo constituído no cerne da exploração e expropriação do trabalho e da terra (GAUDEMAR, 1977). O controle social exercido pelo capital sobre a massa de trabalhadores sobrantes constitui a base dos aparatos de regulamentação dos imigrantes em todo mundo e da própria legitimidade da condição clandestina da força de trabalho. Portanto, a mobilidade é a condenação perpétua do trabalho pelo sociometabolismo do capital, entendida não como livre movimentação de corpos entre nações, mas como relação social indissociável da mercadoria força de trabalho na extração do mais-valor. Evidencia-se, por isso, como o surgimento de uma força de trabalho livre – para vender-se – pressupõe a total subordinação das capacidades transformadoras do ser humano diante do intercâmbio com a Natureza. É o espaço destituído de suas potencialidades criativas e humanizantes para reduzir-se a uma passagem, um fluxo de mercadorias.

Chega-se à crise, um estado de desumanização profunda, em que as contradições tensionam o espaço ininterruptamente. Para Basso (2018) vive-se atualmente em um contexto de superabundância de força de trabalho que possibilita a máxima exploração física e mental dos trabalhadores, cujos exemplos mais nítidos são os imigrantes que se deslocam para o centro capitalista (EUA e Europa Ocidental, principalmente). Essas porções do globo, inclusive, perpassam um processo de intensificação da precarização e o desmonte dos sistemas de *Welfare State*, ao mesmo tempo em que se assiste ao longo dos

anos 1980 e 1990 à significativa retomada da imigração latina e asiática, que dispõem de força de trabalho barata (BASSO, 2018).

O acirramento dos conflitos e o ódio, como alicerce das relações humanas, tornam-se regramento, em uma sociedade que não consegue mais encobrir as levadas populacionais de impossibilitados para consumir. Os imigrantes são a personificação da força de trabalho expropriada e mobilizada, condicionada a ser o outro, estranhos aos que se afirmam nacionais, ao mesmo tempo em que se prega o extermínio como destino para esses trabalhadores. Bauman (2017) contribui para essa discussão, ao relacionar o erguer dos muros e o endurecimento de medidas restritivas nas fronteiras como uma base racista/xenofóbica intrínseca aos interesses dos capitalistas desses respectivos países.

As recentes eleições de ultranacionalistas e o processo de retirada do Reino Unido da União Europeia (Brexit) estão interrelacionados a um contexto de confronto contra a classe trabalhadora em todo o mundo a partir da socialização das perdas da mais recente crise do sistema capitalista, em 2008 (TONELO, 2021). A partir de então, perpassa-se a disseminação de discursos neochauvinistas e neofascistas que opõem trabalhadores nacionais e imigrantes, enquanto as políticas protecionistas se configuram em salvaguardas dos capitais nas principais potências imperialistas, com o acirramento da competição intercapitalista, dos grandes monopólios e das guerras comerciais:

Se o efeito imediato da crise foi uma onda de demissões, atrelada a uma retirada de direitos trabalhistas, o capital se utilizou conscientemente também da xenofobia e das novas condições de crise econômica como fatores para rebaixar o valor da força de trabalho e aumentar as taxas de lucro (TONELO, 2021, p. 118).

Sob as condições degradantes dos imigrantes, a partir do desespero em lançar-se a todo custo (inclusive da própria vida) em vender suas forças de trabalho, encontram-se os mecanismos do capital em reverter sua tendência à queda da taxa de lucro. A crise lança no horizonte de desemprego estrutural, levadas de milhões de trabalhadores no abismo da impossibilidade de realizar as condições materiais de sobrevivência. Quanto maior a mundialização do capital, maior será o contingente sobrando de força de trabalho, maior também é a fluidez da mobilidade dessa mesma força de trabalho.

Quando os respectivos países decretam o fechamento das fronteiras, o objetivo não é acabar com o processo migratório, mas perpetuar a clandestinidade como rebaixamento dos salários e amortizador social. Nesse sentido, distante dos discursos de direitos humanitários disseminados em assembleias pelos representantes de nações imperialistas e organismos multilaterais, o capital no século XXI baseia-se em mecanismos eugenistas de eliminação do excedente e privação de direitos elementares.

Após os atentados do 11 de setembro e a disseminação das estratégias imperialistas de “guerra ao terror”, conformam-se legislações, planos e discursos que estigmatizam políticas contra imigrantes, mas não a anti-imigração (BASSO, 2020). Com a crise financeira instaurada a partir de 2008 e ativação de novos limites absolutos do capital, as políticas de austeridade conformam-se ao extremismo neofascista contra os trabalhadores imigrantes. Essas políticas também objetivam a competição entre trabalhadores nativos, ao inculcarem a ideia de que os trabalhadores estrangeiros são responsáveis pelo declínio do bem-estar, ausentando o capital com a reprodução dos preceitos da cidadania e da nação (BIONDI, 2017).

A ESFERA DIGITAL

As décadas mais recentes constatarem as repostas do capital diante da crise de 2008, em que a divisão internacional do trabalho é reconfigurada de forma ainda mais acelerada, pelas transformações preconizadas com o acirramento da competição intercapitalista. A expressão mais visível desse processo manifesta-se na plataformização do trabalho, em que uma multidão de trabalhadores *just-in-time* ao redor do mundo encontra-se subordinada, em suas relações laborais, a um contexto sob forte viés digitalizado, sob um espaço transnacional, desvinculado de fronteiras e legislações nacionais:

É transferido para o trabalhador um autogerenciamento subordinado: empresas que monopolizam seus setores de atuação incorporam à gestão, de forma racionalizada, as estratégias de sobrevivência da multidão de trabalhadores subordinados; essas estratégias são então mapeadas, controladas e gerenciadas de forma centralizada (ABÍLIO, 2021, p. 56).

É um estágio de profunda reificação da condição humana e humanização das mercadorias, em que a contradição entre forma e conteúdo adquire um estágio profundo de alienação. A relação dos sistemas de objetos e dos sistemas de técnicas é afirmada na realidade como desenvolvimento de um meio-técnico-científico-informacional (SANTOS, SILVEIRA, 2006). Todavia, são estes mesmos objetos e técnicas substanciados pela extração de mais-valor, com o aumento da produtividade do trabalho. O meio-técnico-científico-informacional é desvelado, não a partir da centralidade do espaço, mas como expressão das contradições de uma crise real, em que o modelo produtivo se baseia na superfluidade das mercadorias (MENEZES, 2016). Ao mesmo tempo, não se configura em processo homogêneo, pois a mundialização do capital materializa-se em acirramento de contradições reveladas no espaço: nunca na

história, chegou-se a um nível de produtividade como o atual, com uma concentração aviltante de riqueza produzida a partir do trabalho, em que as desigualdades são escancaradas no espaço da miséria (CONCEIÇÃO, 2005).

O exemplo das máquinas drones parece uma realidade absurda, mas para o movimento contraditório do capital, elas podem se tornar parte da contínua revolução tecnológica que não cessa de expulsar força de trabalho, mesmo que os atuais entregadores possam se tornar controladores de drones, em uma situação contínua de precarização (GROHMANN, 2021). Todavia, o cerne da questão não está na tecnologia em si, mas como esta é subordinada à diminuição de trabalho vivo e como se situa no contexto de intensificação da precarização e do sentido de crise no capitalismo. Na compreensão de Coggiola (2015), o aumento do desemprego não é um processo fruto do avanço tecnológico, mas um processo social que emerge como requisito do capital.

Desse modo, se a mobilidade do trabalho é a condição da força de trabalho em um quadro de crise real, a tendência à queda da taxa de lucro acompanha o processo de aumento da composição orgânica do capital: inserção de trabalho morto e o surgimento de ocupações cada vez mais precarizadas sob a tutela de plataformas digitais:

Nesse laboratório, é elemento estruturante a plataformização do trabalho – entendida como a crescente dependência das atividades de trabalho em relação às plataformas. Em outras palavras, trata-se de algo que ocorre não apenas com entregadores, mas também com professores, designers, jornalistas, pedreiros e outros (GROHMANN, 2021, p. 41).

Na definição de plataformas digitais incluem-se tanto aquelas que figuram como meios de comunicação social e entretenimento – as redes sociais –, quanto as multinacionais que constituem toda uma infraestrutura digital direcionada aos serviços de transporte, alimentação e, cada vez mais, especializada nos campos da saúde, educação, lazer etc. Em todas elas, segundo Grohmann (2021), trata-se de exemplos da complexidade das divisões do trabalho, seja do ponto de vista geográfico, seja quanto ao gênero e à raça.

Trata-se da multiplicação de labores vinculados ao processo mais recente de Revolução científico-tecnológica (Indústria 4.0), principalmente, de jovens que se valem das distintas ferramentas de comunicação para despenderem uma parcela do tempo de vida como tempo de trabalho. Quanto maior o alcance e a influência nas redes sociais, mais à frente estarão na competição por curtidas, compartilhamentos e comentários, o que significa mais chances de inserir-se no circuito da mercadoria. As mercadorias têm seus tempos de valor de uso diminuídos, para fomentar uma processualidade

acelerada, espaço-temporalmente, e os trabalhadores são forçados a acompanharem os ritmos de consumo a partir das mais heterógenas formas de exploração do trabalho:

Para ampliar o processo de acumulação de capitais e, conseqüentemente, aumentar o lucro, é necessário que mais mercadorias sejam consumidas; quanto maior a sede incontrolável de consumir, maior o caráter destrutivo do capital e, como consequência, a crise estrutural assume seus limites mais absolutos e autodestrutivos e a barbárie se instala (CONCEIÇÃO, 2019, p. 12).

Enquanto as multinacionais da tecnologia batem recordes de lucro – *Google, Instagram, Facebook, Tik Tok* – seus usuários cadastrados em todo o mundo são levados a acreditar no ilusório sonho de tornarem-se proprietários dos meios de produção. Na contramão da ilusão da monetização a partir da própria imagem (fotos, vídeos, conteúdos em larga escala), a riqueza desses conglomerados está distante de ser contraposta ou socializada.

Quando entendemos a contradição, forma e conteúdo a partir do domínio da esfera digital no mundo do trabalho, partimos da compreensão de que a reificação alcançada no atual estágio do capitalismo é tamanha, de forma a separar a dimensão da produção material das expressões de trabalho sob a Indústria 4.0. Os grandes monopólios da tecnologia passam a integrar um âmbito distinto e particular, como um espaço digital, ou, mais recentemente, o espaço sideral, dissociados do espaço natural, por sua vez, rompido pelo espaço antrópico, seja ele urbano ou rural. Enumeram-se fragmentações de um todo confundido como totalidade, um conjunto de partes, que integra um espaço geral: “*As categorias: espaço e território assumiram concepções, substantivadas na leitura à contramão da dinâmica das contradições das relações capitalistas de produção: capital versus trabalho*” (CONCEIÇÃO, 2005, p. 166). As formas e todas as relações engendradas através dessas contradições são esvaziadas de sua substância fundante: a exploração de trabalho vivo excedente.

Cada vez mais, jovens trabalhadores, dos mais diversos campos do conhecimento, como professores, enfermeiros, técnicos, cozinheiros, engenheiros, nutricionistas e fisioterapeutas, para citar alguns exemplos, que estão excluídos do trabalho assalariado, elaboram mecanismos de vitrine digital em redes sociais, *sites* e *blogs*, para exercerem suas respectivas profissões. No caso dos professores, já existem plataformas de ensino com cadastro de profissionais para aulas particulares, em que são avaliados em níveis de aprovação, a exemplo da plataforma intitulada *SuperProf*, cujo lema é “Encontre o professor perfeito” e conta atualmente com 16.293.809 de professores cadastrados. Para isso, os diferentes professores das mais diversas áreas do conhecimento seguem as orientações da plataforma, sob o discurso

da facilidade e autonomia: crie seu conteúdo gratuitamente, escolha suas condições, compartilhe sua paixão.

O *SuperProf* não surge ao acaso, mas em um contexto a ser fundamentado: meados de 2013, na França. As consequências da crise de 2008 perpetuam-se, a princípio, nos Estados Unidos e na Europa, com o aumento do desemprego e a disseminação da precarização do trabalho (TONELO, 2021). Posteriormente, a plataforma alcança outros países europeus, como Espanha e Alemanha. A partir de 2016, países como EUA, Brasil, México, Índia, Chile e Argentina também passam a compor as parcelas dos trabalhadores (parceiros, de acordo com as informações da própria plataforma), tornando-a a maior comunidade de professores do mundo. Não se configura, portanto, em um espaço digitalizado fora da esfera da produção/destruição engendrada no contexto de crise estrutural. Longe da estabilidade da técnica e do fim do trabalho, o espaço da miséria é escancarado na generalização do insuprimível trabalho precarizado.

Nessa discussão, chega-se a um estágio de exploração do trabalho em que a razão instrumental é levada a um processo destrutivo de desumanização:

Parece que enquanto o conhecimento técnico expande o horizonte do pensamento e da atividade do homem, sua autonomia como um indivíduo, sua capacidade de resistir ao crescente aparato de manipulação de massa e seu poder de imaginação, seu juízo independente são aparentemente reduzidos. O avanço nos meios técnicos de esclarecimento é acompanhado por um processo de desumanização (HORKHEIMER, 2015, p. 8).

O século XXI impõe ao mundo do labor novos métodos de gestão, organização, intensificação e flexibilização, notadamente no setor de serviços, comércio e finanças, em que os novos paradigmas de produtividade aparecem junto a imaterialidade produtora de valor, escapa-se a medida de tempo clássica, cuja materialidade prevalecia. As novas formas de contratação (“terceirização”, “pejotização”, “uberização”, “zero hora”) criam padrões de remuneração e distribuição da jornada de trabalho, que alteraram significativamente a relação do tempo de vida com o tempo de trabalho. As mudanças tecnológicas objetivam intensificar a extração-realização da mais-valia nas formas produtivas e derivativas de valor.

Alves (2013) destaca que na medida em que o capital reduz o trabalho vivo produtor de valor cria, desse modo, não apenas um “exército industrial de reserva”, mas sim, um imenso contingente de proletários sobrantes e incapazes de serem absorvidos pela indústria. A crise exacerba o caráter da produção redundante da força de trabalho como mercadoria que aparece como homens e mulheres

supérfluos incorporados em atividades improdutivas. Antunes (2020) afirma que dessa nova morfologia do trabalho sobressai o papel do proletariado dos serviços da era digital. As Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs) presentes na produção material e imaterial fazem com que todos os espaços sejam potencialmente produtores de mais-valor, mas sem jornadas determinadas, sem espaço laboral definido, sem remuneração fixa ou direitos. Nessa perspectiva, elenca-se algumas das principais conceituações da esfera digital do mundo do trabalho no século XXI: o teletrabalho; o *homeoffice*, o trabalho remoto e em plataformas digitais.

O teletrabalho está previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no Brasil, como prestação de serviços dentro ou fora da empresa através de tecnologias da informação e/ou comunicação. A Reforma Trabalhista de 2017 aprofunda aspectos da precarização dessas ocupações ao excluir o direito à hora extra e facilitar mecanismos de superexploração da força de trabalho (ANTUNES, 2020). O exemplo dos trabalhadores do *telemarketing*, uma das expressões do teletrabalho, exemplifica essa condição de superexploração, pois a Reforma não o excepciona no quadro geral e colabora para romper com a legislação específica que afirma o tempo máximo de 6 horas de jornada, diante do extremo desgaste físico e mental. Apesar de alguns autores situarem o teletrabalho como sinônimo de *homeoffice* (SILVA, 2021), este último é uma de suas especificidades dentro da cadeia produtiva que se vale dos discursos de facilidade e individualidade para apregoar o desmonte das estruturas coletivas e sindicais conjuntamente ao ataque contra direitos trabalhistas. A telemática é expressão da reestruturação produtiva no/do mundo do trabalho brasileiro, em destaque, a partir dos anos 1990.

O *homeoffice* foi um conceito disseminado no contexto de Pandemia da Covid-19. Trata-se de uma situação em que o regime de trabalho é realizado nas residências dos trabalhadores e trabalhadoras protegidos por legislação trabalhista ou que possuam algum tipo de contrato, nos casos das empresas privadas ou serviços terceirizados. Nessa discussão, a residência passa a ser o lugar de trabalho, antes uma firma, escola, universidade, tribunal, instituto. Todavia, enquanto uma tendência aproveitada pelos conglomerados da tecnologia mundial, a exemplo do *Google*, insere-se como um mecanismo permanente lucrativo atrelado ao capital financeiro.

Em relação ao trabalho remoto, o que o define é a não-obrigatoriedade de estar no local de trabalho, possibilidade que engloba tanto a casa, como outros locais, por exemplo, o funcionário de uma multinacional que coordena um ramo específico dentro de um país distante da sede. Portanto, o trabalho remoto não se configura, necessariamente, pelo uso de tecnologias da informação para cumprir sua

jornada de trabalho – o que o diferencia do teletrabalho, por exemplo. O *homeoffice* insere-se, nesse contexto, como exemplo de trabalho remoto, diante da dimensão do lugar onde se trabalha; mas não necessariamente todo *homeoffice* é um teletrabalho, pois nesse caso, sobressai-se a dimensão organizativa da produção: o elemento digital.

O trabalho em plataformas digitais. O conceito mais disseminado para caracterizar essa expressão do precário mundo do trabalho é Uberização, a partir da multinacional *Uber*. Todavia, como modo de abarcar as ocupações que se valem do discurso de “prestação de serviços” através de “parcerias”, é preciso entender a disseminação desse trabalho dentro de um quadro mais complexo. O trabalho em plataformas digitais segue a lógica do contrato de zero hora, em que a demanda determina o tempo de trabalho, mas sem qualquer contrato, e, desse modo, sem vínculo empregatício com a empresa em questão. Essa é a justificativa utilizada pelos proprietários dos meios de produção – a plataforma, o aplicativo, o *software*, etc. – que torna os trabalhadores e trabalhadoras espacializados no mundo inteiro, a partir dos próprios meios produtivos – carro, moto, bicicleta, celular, etc. – seus empregados, sob a aparência de uma escolha individual e de liberdade (GROHMANN, 2021). Os grandes conglomerados do chamado mundo informacional-digital estão vinculados ao domínio do capital financeiro, em que algoritmos ditam as regras do controle exploratório de milhões de trabalhadores em todo o mundo (ANTUNES, 2021).

Cada uma dessas formas digitalizadas de trabalho desvela a reificação do trabalhador/trabalhadora como um constante processo de destruição do tempo do ócio, de realização da vida. Leva-se, então, a uma condição extrema do *just-in-time*, em que qualquer hora, minuto ou segundo pode ser transformado em tempo de trabalho. Na conformação a essa dinâmica, o corpo e a mente são controlados pelas metas de produtividade, cujas técnicas digitalizadas facilitam uma mensuração e a pressão por resultados cada vez melhores para o proprietário/a dos meios de produção. Trabalhadoras e trabalhadores individualizados a partir do incentivo à competitividade, criatividade em nome de uma empresa, sujeitos à incessante adaptabilidade às tecnologias da informação.

Portanto, estamos diante da redução do espaço como uma passagem ou um conjunto de fragmentos, cujo sentido coletivo e público é devastado pela dimensão da propriedade privada, em uma falsa ideia de liberdade de ir, vir e ser. Para ser, torna-se fundamental ter.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das perguntas mais repetidas nas discussões que envolvem a dialética do concreto (KOSIK, 2002) é como reverter o atual contexto histórico de crise: a condição espacial que se revela em miséria e desumanidade diante da crise estrutural do capital.

Sabe-se que o atual estágio do capitalismo aproxima a espécie humana da consequência final das constantes fraturas metabólicas provocadas pelo capital: o fim do mundo, ou, o fim das condições de existência da humanidade (MÉSZÁROS, 2011). Em consequência, sem pretensões de prever o futuro, mas apresentar aspectos tendenciais, sem humanidade, encerram-se as relações sociais que possibilitam pensar uma produção do espaço. Por sua vez, o fim do ser humano, enquanto ser genérico, é a inexistência de trabalho em seu sentido ontológico, ou seja, como intercâmbio sociedade-natureza. As ameaças se enumeram, enquanto as relações capitalistas alcançam as dimensões de um espaço extraterrestre para perpetuar a irracionalidade do lucro infundável.

Nessa discussão, a despeito dos prognósticos de tomada da técnica como centralidade insuperável e inevitável, com as contínuas inovações tecnológicas que disseminam um suposto espaço digital dissociado da produção, a crise confronta qualquer estabilidade e fixidez para revelar as contradições que a constituem. O espaço que pressupõe o capital é o da negação do humano, enquanto reafirmam-se as formas de alienação, responsáveis por um acelerado grau de exploração da força de trabalho em todo o mundo, desvelados nos exemplos da mobilidade intercontinental do trabalho e da esfera digital do/no mundo do trabalho, portanto, para revertermos o fim da vida humana, a alternativa a ser construída, nas décadas que virão, é o fim do capital; a recuperação de um metabolismo social carregado de sentido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização, autogerenciamento e o governo da viração. **Margem Esquerda**, Revista da Boitempo, 36, pp. 55-69, 1º semestre, 2021.

ALVES, Giovanni. **A lumpenização das classes sociais no Brasil**. Blog da Boitempo (online), 16 set. 2021. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2021/09/16/a-lumpenizacao-das-classes-sociais-no-brasil/>. Acesso em: 18 set. 2021.

_____. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2007.

_____. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2013.

ANTUNES, Ricardo. A uberização e as novas experimentações do trabalho no capitalismo virótico. In: ALVES, Giovanni (org.). **Trabalho e valor: o novo (e precário) mundo do trabalho no século XXI**. Marília, SP: Editorial Práxis, 2021. p. 96-111.

_____. **O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BASSO, Pietro. **Tempos modernos, jornadas antigas: vidas de trabalho no início do século XXI**. Campinas: Editora Unicamp, 2018.

_____; PEROCCO, Fábio. Imigração e transformação social da Europa: a reviravolta de uma época e as suas perspectivas. **Revista Perspectiva**, Vol. 38, n. 4, pp. 1-24, out/dez 2020, Florianópolis.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BIONDI, Pablo. **O fenômeno migratório e a lógica do capital: algumas reflexões iniciais**. Disponível em: <https://teoriaerevolucao.pstu.org.br/o-phenomeno-migratorio-e-a-logica-do-capital-algumas-reflexoes-iniciais/>. Teoria & Revolução, novembro de 2017. Acesso em: 06 jan. 2021.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Geografia no século XXI: o caminho da crítica e a dialética da produção do espaço. In: CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz; SILVA, José Danilo Santana. **O fim do pensamento crítico reflexivo? A negação do humano e a banalização da teoria**. São Cristóvão: Editora UFS, 2019. p. 27-45.

COSTA, W. M. da; MORAES, A. C. R. **Geografia Crítica: A Valorização do Espaço**. São Paulo: Hucitec, 1999.

COGGIOLA, Oswaldo. **Revolução industrial e movimento operário: as origens do mundo contemporâneo**. [digital], dezembro de 2015, 53p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/287205625>. Acesso em: 15 fev. 2021.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. A Geografia do espaço da miséria. **Scientia Plena**, vol. 1, n. 6, pp. 166-170, 2005.

_____. In: CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz; SILVA, José Danilo Santana. **O fim do pensamento crítico reflexivo? A negação do humano e a banalização da teoria**. São Cristóvão: Editora UFS, 2019. p. 11-24.

_____. Pensar a Geografia na virada do século. **Geousp**, São Paulo, n. 3, pp. 19-26, 1999.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e Marxismo**, v. 5, n. 8, pp. 45-67, jan./jun. 2017.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

GRESPLAN, Jorge. **Marx: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2021.

GROHMANN, Rafael. Trabalho plataformizado e luta de classes. **Margem Esquerda**, Revista da Boitempo, 36, pp. 40-46, 1º semestre, 2021

HEIDEMANN, Heinz Dieter. Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho: humilhação secundária, resistência e emancipação. In: Serviço Pastoral dos Migrantes. **Migrações**: discriminações e alternativas. São Paulo: Paulinas/SPM, 2004.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORKHEIMER, Max. **Eclipse da razão**. São Paulo: Editoria UNESP, 2015.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política – Livro I. São Paulo: Boitempo, 2017a.

_____. **O Capital**: Crítica da Economia Política – Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2015.

MENEZES, Sócrates. O destino da crítica geográfica e a dialética da produção social do espaço. In: CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz; SILVA, José Danilo Santana. **O fim do pensamento crítico reflexivo?** A negação do humano e a banalização da teoria. São Cristóvão: Editora UFS, 2019. p. 47-99.

_____. **O trabalho nas fissuras da crítica geográfica**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2016.

_____. Geografia e Trabalho; Teoria e Método. **Geopauta**, Vitória da Conquista ISSN: 2594-5033, V. 4, n. 4, 2020, p. (157-167). Disponível em <https://periodicos2.uesb.br/index.php/geo/article/download/6003/5389/16225>. Acesso em 16 de abril de 2020.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SILVA, Daniela dos Santos. Lei nº 13.467/2017 e o trabalho home office: evolução tecnológica nas relações de trabalho. In: **Anais do XII seminário do trabalho:** crise capitalista, precarização do trabalho e colapso ambiental. Marília, SP: Projeto editorial Práxis, 2021. p. 160-166.

TONELO, Iuri. **No entanto, ela se move:** a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

WALLACE, Rob. **Pandemia e agronegócio:** Doenças infecciosas, capitalismo e ciência. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

Submetido em: abril de 2025

Aceito em: outubro de 2025